

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



**CONTRATO Nº 20170205**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA TRÊS PODERES, 738, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.196.530/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) AURENICE CORREA RIBEIRO, PREFEITA INTERINA, portador do CPF nº 095.462.058-50, residente na RUA JOSÉ DA GAMA MALCHER, 655, e de outro lado a firma L H C DOS REIS - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.096.989/0001-96, estabelecida à R CARLOS DE CARVALHO Nº 295, JURUNAS, Belém-PA, CEP 66030-018, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARINALVA SOUSA DOS SANTOS, residente na RUA SAO JOAO,Q-22, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-520, portador do(a) CPF 454.790.972-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-2504002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AOS PROGRAMAS POR ELES ATENDIDOS, EXCETO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010062	ALCOOL 01 LITRO - Marca.: SNATA CRUZ Álcool-01 litro tipo etílico 92,8 graus. na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12(doze) meses.	GARRAFA	48,00	8,800	422,40
010088	LUVAS DE BORRACHA MEDIA-PAR - Marca.: LEAL	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
010266	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G - PAR - Marca.: LEAL	UNIDADE	200,00	6,200	1.240,00
011911	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS - Marca.: DESCARPAK Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Apresentação: caixa com 50 unidades	CAIXA	4,00	21,000	84,00
012074	BORRACHA BICOLOR. - Marca.: RED BOR Borracha bicolor projetada para apagar lápis e caneta. De consistência firme, com maior durabilidade e rendimento. Deve possuir também angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Livre de látex (atóxica): utilização segura para crianças a partir de 6 anos. Embalada em Caixa com 40 unidades.	CAIXA	5,00	22,000	110,00
012078	ENVELOPE PEQUENO - Marca.: MAITTRA Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	1.784,00	0,300	535,20
012079	ENVELOPE MÉDIO - Marca.: SELOCAR Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	2.204,00	0,400	881,60
012080	ENVELOPE GRANDE - Marca.: MAITTRA Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	3.372,00	0,450	1.517,40
012081	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: WIREFLEX Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	357,00	2,200	785,40
012082	CLIPS Nº 10/0 - Marca.: WIREFLEX clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	101,00	2,900	292,90

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



012083	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: WIREFLEX clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	454,00	2,000	908,00
012085	CLIPS Nº 6/0 - Marca.: FERPLAS Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	441,00	2,100	926,10
012086	LIGA ELASTICO - Marca.: PREMIER Elastico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação e lote do produto.	PACOTE	171,00	5,000	855,00
012087	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 - Marca.: JOCA R OFFICE Grampo para grampeador grande, em aço galvanizado, tamanho 26/6 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	212,00	4,100	869,20
012088	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/8 CX C/ 5.000 - Marca.: YES Grampo para grampeador grande, em aço galvanizado, tamanho 26/8 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	60,00	19,000	1.140,00
012089	PASTA AZ GRANDE - Marca.: FRAMA Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	UNIDADE	450,00	10,500	4.725,00
012090	PASTA SUSPENSIVA - Marca.: POLYCARD Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificada, com grampo mola, medindo aproximadamente 360X240mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente, com etiqueta para identificação.	UNIDADE	1.640,00	2,900	4.756,00
012091	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M <sup>2</sup> na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	ROLO	68,00	6,000	408,00
012092	CALCULADORA - Marca.: MAXMIDIA Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.	UNIDADE	91,00	27,000	2.457,00
012093	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.	UNIDADE	111,00	26,000	2.886,00
012094	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: GRAFSET Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	UNIDADE	53,00	9,200	487,60
012095	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA - Marca.: ART-M Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 42 ml cada.	UNIDADE	41,00	4,900	200,90
012096	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL - Marca.: PRINITY Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 42 ml cada.	UNIDADE	106,00	4,900	519,40
012097	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: SLIM Especificação: Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	36,00	32,000	1.152,00
012098	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: SLIM Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	44,00	32,000	1.408,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



012099	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmX50m - Marca.: EMBALAN ROLO Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 12mmx50m, transparente.	ROLO	164,00	1,550	254,20
012100	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: ART-MAXI UNIDADE Almofada para carimbo em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor azul ou preto, com base medindo 9 X 12 centímetros.	UNIDADE	81,00	5,200	421,20
012101	COLA BRANCA 90 G CX - Marca.: LEONORA CAIXA Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso líquido de 90 gramas. Apresentação: caixa com 12 unidades.	CAIXA	34,00	18,000	612,00
012102	CORRETIVO - Marca.: FRA FIX UNIDADE Corretivo líquido 18ml, a base de água.	UNIDADE	275,00	1,650	453,75
012103	ESTILETE GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE Estilete grande, corpo plástico, lâmina de aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNIDADE	203,00	2,400	487,20
012104	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JAPAN UNIDADE Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNIDADE	115,00	1,200	138,00
012105	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS - Marca.: ONE CAIXA Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	CAIXA	208,00	200,000	41.600,00
012106	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Transparente, polipropileno com elástico, tamanho officio medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.	UNIDADE	870,00	3,900	3.393,00
012107	PRANCHETA DE ACRILICO - Marca.: ACRIMET UNIDADE Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho officio(320X220), com pegador de papéis	UNIDADE	175,00	8,000	1.400,00
012108	RÉGUA DE 30 CM - Marca.: WALEU UNIDADE Régua plástica -30cm.	UNIDADE	205,00	0,800	164,00
012109	RÉGUA DE 50 CM - Marca.: WALEU UNIDADE Régua plástica -30cm.	UNIDADE	58,00	3,000	174,00
012110	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND - Marca.: LEONORA CAIXA Apontador com depósito- caixa com 24 unidades.	CAIXA	11,00	18,000	198,00
012111	MARCA TEXTO - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	35,00	23,000	805,00
012115	PERCEVEJO - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA Percevejo latinado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	39,00	2,900	113,10
012116	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Marca.: SLIM CAIXA Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	16,00	32,000	512,00
012117	FITA ADESIVA MARROM 25mmX50m - Marca.: EMBALANDO ROLO Para empacotamento, com dimensões de 25mm x 50m.	ROLO	58,00	2,400	139,20
012118	PASTA PLASTICA GROSSA C/ ELASTICO - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Pasta plástica com elástico, cristal, fina, em polipropileno texturizado, material leve, atóxico, resistente e reciclável, medindo aproximadamente 232 mm x 350 mm.	UNIDADE	306,00	4,700	1.438,20
012119	LAPIS Nº 02 - Marca.: INJEXPEN CAIXA Caixa contendo 144 unidades de lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 2B, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto.	CAIXA	19,00	31,000	589,00
012120	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE Grampeador de mesa grande, tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de	UNIDADE	98,00	24,000	2.352,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



	altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.				
012121	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE - Marca.: LEONORA CAIXA Lâmina Segmentada.Composição:aço. Caixa com 10 estojos com 10 lâminas em cada.	7,00	41,000	287,00	
012122	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 - Marca.: FRAN KOLA CAIXA Cola para Isopor 90g.Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira. Produto muito utilizado na confecção de tapetes e ornamentos de feltros. Produto não tóxico e não inflamável.	15,00	64,000	960,00	
012123	FURADOR DE PAPEL-GRANDE - Marca.: CAVIA UNIDADE Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	89,00	96,000	8.544,00	
012124	PORTA CANETA - Marca.: NOVA CRIL UNIDADE Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas,lápis e clips, design redondo, oval ou quadrado. Trazer amostra do produto.	94,00	14,000	1.316,00	
012126	CD-R - Marca.: ELGIN UNIDADE CD virgem.Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos.Velocidade: 48X Dimensões: 125 mm X 125 mm X 153 mm (CxLxA).Validade: indeterminada.	4.437,00	1,450	6.433,65	
012127	DVD-R - Marca.: EMTEC UNIDADE DVD-R, virgem, c/velocidade: 04, capacidades: 4,7gb.	5.372,00	2,800	15.041,60	
012128	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO Nº3 - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Pasta de plástico polipropileno nº3 com elástico.	364,00	4,400	1.601,60	
012129	COLA BRANCA 01 LT - Marca.: FRAN KOLA CAIXA Cola tipo escolar branca, lavavel, atoxica, frasco de 1 litro.Caixa com 12 unidades.	13,00	185,000	2.405,00	
012130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - Marca.: EMBALANDO ROLO Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 45x50m, transparente.	145,00	3,900	565,50	
012131	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO - Marca.: LEONORA CAIXA Lâmina Segmentada.Composição:aço. Caixa com 10 estojos com 10 lâminas em cada.	3,00	30,000	90,00	
012132	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50 - Marca.: EMBALANDO ROLO Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 25mmx50m, transparente.	68,00	2,400	163,20	
012133	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.	116,00	6,800	788,80	
012134	CANETA P/CD-DVD - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA Caneta para escrever sobre o CD, com ponta poliéster, na cor preta, azul ou vermelha. Tinta a base de álcool, ideal para cd e dvd,ponta de poliacetel com protetor em metal,tinta resistente a água.Caixa com 24 unidades.	42,00	32,000	1.344,00	
012135	CADERNO UNIVERSITARIO - Marca.: FPNAGI UNIDADE Flexível,formato A4,10 matérias com 200 folhas.	5,00	9,800	49,00	
012136	CADERNO ESPIRAL 96FLS - Marca.: FPNAGI UNIDADE Capa dura 96 folhas,140mm x200.	10,00	7,900	79,00	
012137	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHA - Marca.: VM UNIDADE Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial.Contendo aproximadamente 42 ml cada.	3,00	7,000	21,00	
012138	LIVRO DE ATAS - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE Livro ata com 100 folhas,sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.	90,00	16,000	1.440,00	
012139	PASTA AZ PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com	105,00	10,500	1.102,50	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



	02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.			
012140	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO - Marca.: ECOPASTA PACOTE Pacote com 10 unidades com elástico, medindo aproximadamente 235x325mm.	58,00	21,000	1.218,00
012141	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - Marca.: ECOPASTA PACOTE Material: Papel Cartão e Trilho plástico. Cores variadas.Dimensões:343 x 236 mm.	12,00	19,000	228,00
012142	PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: MARIPEL CAIXA Pincel atômico,azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	24,00	29,000	696,00
012143	PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: MARIPEL CAIXA Pincel atômico,preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	24,00	29,000	696,00
012144	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: MARIPEL CAIXA Pincel atômico,vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	24,00	29,000	696,00
012145	ESTILETE PEQUENO - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA Estilete pequeno simples para escritório com corpo termoplástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.Caixa com 12 unidades.	8,00	14,000	112,00
012146	CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Marca.: LEONORA ESTOJO Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM,tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	81,00	3,700	299,70
012147	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VMP UNIDADE Tesoura para decoração 13,5cm, desenhos variados.	14,00	4,900	68,60
012148	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marca.: MARIPEL CAIXA Pincel marcador de quadro branco, ponta redonda com secagem rápida e fácil remoção, cor azul.	3,00	43,000	129,00
012149	CAIXA ARQUIVO - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36xL13x24cm.Cores variadas.	544,00	4,900	2.665,60
012150	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO - Marca.: JOCAR OFFIC UNIDADE Apagador para quadro magnetico com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.	16,00	4,900	78,40
012151	LÁPIS DE COR CX C/12 CORES - Marca.: INJEXPEN CAIXA Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	25,00	4,800	120,00
012152	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - Marca.: VMP PACOTE Embalagem com 40 folhas, dimensões 40 x 60.	12,00	37,000	444,00
012153	PAPEL MANILHA - Marca.: VMP PACOTE Medindo 40x50, 50x70, 70x70 ou 66x96cm.Pacote com 20 folhas.	3,00	24,000	72,00
012154	PINCEL Nº12 - Marca.: TIGRE UNIDADE Pincel chato nº12mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível.Virola de alumínio.	12,00	3,400	40,80
012155	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada unidade, tinta permanente à base de álcool.	1,00	89,000	89,00
012156	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada unidade, tinta permanente à base de álcool.	1,00	89,000	89,00
012157	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada	1,00	89,000	89,00

**AVENIDA TRÊS PODERES,738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



unidade, tinta permanente à base de álcool.

012158	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SÃO CRISTOVÃO	ROLO	12,00	7,900	94,80
	Rolo de 50 metros.				
012159	EVA CORES VARIADAS - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	22,00	19,000	418,00
	E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.				
012160	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - Marca.: LEONORA	ESTOJO	75,00	11,000	825,00
	Corpo de plástico, com tampa, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta que não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.				
012161	COLA COLORIDA COM GLITER - Marca.: MARIPEL	ESTOJO	12,00	8,500	102,00
	Estojo contendo 06 unidades de cola colorida com gliter, de 25 gramas cada, bico fino, lavável, atóxica, composição: PVA, plastificante, álcool polivinílico, conservantes e pigmentos. Para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral.				
012162	PASTA COM FERRAGEM DE PAPELÃO - Marca.: ECOPASTA	PACOTE	42,00	20,800	873,60
	Revestido com PVC dimensões 250 x 335.				
012163	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	74,00	53,000	3.922,00
	Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.				
012164	ISOPOR 20MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	10,00	5,400	54,00
	folha de isopor de 20mm de espessura ideal para trabalhos manuais.				
012165	ISOPOR 10MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	250,00	2,900	725,00
	Folha de isopor de 10mm de espessura ideal para trabalhos manuais.				
012166	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - Marca.: EUROCEL	ROLO	72,00	2,800	201,60
	Medindo aproximadamente 19mm x 10m, na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco (62 G/My) e adesivo à base de borracha e resina.				
012167	FITA ADESIVA MARROM 50MM X 50M - Marca.: EMBALANDO	ROLO	72,00	3,900	280,80
	Fita adesiva marrom dimensões 50mmx50m.				
012168	TNT CORES DIVERSAS - Marca.: WOVEN	ROLO	104,00	75,000	7.800,00
	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, em diversas cores (branco, verde, amarelo, vermelho, lilás e preto).				
012170	PAPEL CARBONO - Marca.: HARDCOPY	CAIXA	43,00	31,000	1.333,00
	Carbono preto, caixa com 100 folhas, tamanho ofício, médio 210mm x 297 mm. Do tipo uma face, para escrita manual.				
012171	PAPEL VERGÊ 180 G - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	60,00	19,000	1.140,00
	Papel Vergê A4 180g. Pacote com 50 folhas.				
012172	PAPEL VERGE 120G - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	1.500,00	18,000	27.000,00
	Papel verge 120 gr. Pacote com 50 folhas.				
012174	LIVRO DE OCORRENCIA - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	25,00	18,000	450,00
	Livro de ocorrencia c/100 fls, capa em papelão formato 218x319mm.				
012175	CARTOLINA COLORIDA - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	1.200,00	0,680	816,00
	Cores diversas, em folha.				
012176	CLIPS Nº 3/0 - Marca.: WIREFLEX	CAIXA	347,00	2,000	694,00
	Clipe em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.				
012177	PIO DE NYLON - Marca.: EKILON	ROLO	12,00	7,500	90,00
	Fio de nylon 0,30mm rolo c/ 100m.				
012178	CORDA DE NYLON P/ VARAL - Marca.: VARAL	UNIDADE	12,00	4,800	57,60
	Para varal, com 2 metros.				
012180	DVD-RW - Marca.: ELGIN	UNIDADE	132,00	7,200	950,40
	DVD-RW virgem, com capacidade mínima 700MB, velocidade máxima 16x.				
012181	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	112,00	11,800	1.321,60
	Grampeador de mesa pequeno, tipo comum, medindo aproximadamente 12cm de comprimento por 5 cm de altura e 3,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.				
012183	BASTAO P/ COLA QUENTE-GROSSA - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1.074,00	0,950	1.020,30
	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Grosso, de silicone, é um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. Espessura 11,2mm x				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



012184	30cm. PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE -GRANDE - Marca.: SNAUZER UNIDADE Pistola para aplicar cola silicone,tamanho grande, ponta com isolante termico apropriado para papeis , plasticos , madeiras, ceramicas e alguns metais.Bivolt 110/220 volts - 40wats.	19,00	26,000	494,00
012186	BARBANTE DE ALGODAO COLORIDO - Marca.: BACANA ROLO Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras.Contém: 50 metros.	12,00	15,000	180,00
012187	BARBANTE DE SISAL - Marca.: SISALANDIA ROLO Corda de sisal 100% natural. Especificações: nos diâmetros de 2 a 3 mm de espessura oleado, rolo c/ aproximadamente 300 metros.	18,00	9,500	171,00
012188	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA - Marca.: BARCELON UNIDADE Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. com altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos. 106/6 a 106/8.	20,00	62,000	1.240,00
012189	FURADOR DE PAPEL 2 FURROS - MEDIO - Marca.: JOCAR OFF UNIDADE Perfurador de papel tamanho médio em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 35 folhas de papel 75 c/m <sup>2</sup> e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	88,00	28,000	2.464,00
012190	GRAMPO 106/8 PARA MADEIRA - Marca.: GRAMARC CAIXA Grampo para pistola de parede em aço galvanizado, tamanho 106/8 .Caixa com 3500 unidades.	72,00	10,000	720,00
012191	PAPEL CARMIM - Marca.: OFF PAPER PACOTE Pacote com 20 folhas 48 X 66, 120 grama.	12,00	23,000	276,00
012192	PAPEL CARTAO OPACO - Marca.: OFF PAPER PACOTE Disponível nas gramaturas: 70, 75, 90, 120, 150, 180 e 240g.Pacote com 20 folhas.	12,00	26,000	312,00
012193	PAPEL COLOR SET - Marca.: OFF PAPER PACOTE Pacote com 20 folhas, cores variadas.	12,00	23,000	276,00
012194	PAPEL LAMINADO - Marca.: CROMUS PACOTE Pacote com 40 folhas.Cores sortidas.	12,00	44,000	528,00
012195	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - Marca.: OFF PAPER PACOTE Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.	12,00	53,000	636,00
012196	PAPEL CONTACT COLORIDO - Marca.: VMP UNIDADE Papel contact 25mx45cm em cores variadas.O Con-Tact é um laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos, texturizados e estampados.	12,00	102,000	1.224,00
012197	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Marca.: VMP UNIDADE Especificação: Papel Contact 25mx45cm, transparente Cristal.	12,00	93,000	1.116,00
012198	PAPEL MICRO ONDULADO - Marca.: CROMUS PACOTE Cores sortidas com 10 folhas 50x80.	24,00	33,000	792,00
012199	CAPA PARA CD/ DVD - Marca.: REIPEL UNIDADE Capa de papel para cd e dvd nas dimensões: 6,1cm X 5cm X 1,97cm.	9.448,00	0,340	3.212,32
012200	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL - Marca.: ACC CAIXA Caixa com 50 unidades,fabricado com folhas de flandes( aço estanhado), comprimento útil de lingueta 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas.	1,00	14,000	14,00
012202	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO PARA PASTA - Marca.: BACCH CAIXA Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos.Capacidade de prender até 600 folhas.Caixa com 50 unidades.	72,00	17,000	1.224,00
012208	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Marca.: MARIPEL CAIXA Marcador especial para quadro branco magnético na cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, regarregável.	3,00	43,000	129,00
012213	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: VMP CAIXA Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo em plástico, lâmina em aço inoxidável.Caixa com 20 unidades.	3,00	43,000	129,00
012214	PAPEL CARTÃO ESPELHADO - Marca.: OFF PAPER PACOTE Pacote sortido com 20 unidades.	12,00	58,000	696,00
012215	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mmX20m - Marca.: EMBALAN ROLO Medidas: 19mm x 20m;Certificada pela UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A.	64,00	2,550	163,20
012216	BASTAO P/ COLA QUENTE-FINA - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE Cola quente em bastão , a base de silicone , fino para aplicação em pistola eletrica.	50,00	0,550	27,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



012219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR C/1000 - Marca.: CIS caixa com 1000 unidades.	CAIXA	12,00	2,400	28,80
012220	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: JOCAR OFFICE Grampeador de mesa, tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	UNIDADE	16,00	23,000	368,00
012223	GIZ DE CERA - Marca.: MAGIX Caixa com 12 cores, de boa qualidade.	CAIXA	24,00	2,900	69,60
012228	COLA COLORIDA - Marca.: ACRILEX Cola colorida 25G com 6 unidades de cores diversas.	CAIXA	12,00	6,800	81,60
012229	FIO DE LÃ - Marca.: MOLLET Rolo com 100 metros.	ROLO	12,00	8,500	102,00
012230	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP Pacote com 10 folhas, cores diversas. Tamanho 2,00mx48cm.	PACOTE	12,00	15,000	180,00
012233	RÉGUA DE 20 CM - Marca.: WALEU Régua de plástico 20cm, transparente, escala milimétrica e graduada em 20 cm, com aproximadamente 2mm de espessura e 35mm de largura.	UNIDADE	80,00	0,700	56,00
012234	BANDEJA ACRÍLICA COM 3 DIVISÓRIAS PARA MESA - Marca.: NOVA CRIL Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36 CM, largura: 25CM e altura: 3,5 CM.	UNIDADE	38,00	50,000	1.900,00
012235	BORRACHA BRANCA - Marca.: ZAP Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 40 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.	CAIXA	6,00	18,000	108,00
012236	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMAS - Marca.: CHAMEX Papel ofício alcalino branco, gramatura de 275 g/m <sup>2</sup> , medindo 216 x 330mm. Cada caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada um.	CAIXA	9,00	298,000	2.682,00
012237	PAPEL 40 KG - Marca.: VMP Papel 40kg, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	1.200,00	125,000	150.000,00
012238	ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE Folha de isopor de 15mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	UNIDADE	240,00	4,100	984,00
012239	PAPEL COM PAUTA RESMA - Marca.: MAXIMA Papel ao maço. Formato ofício 08, medindo 220x320. Resma com 400 folhas.	RESMA	13,00	39,000	507,00
012241	FITA ZEBRADA - Marca.: 3M ESPECIFICAÇÃO: Fita Zebrada para Isolamento 70mm x 200m.	ROLO	24,00	40,000	960,00
012245	CLIPS Nº 8/0 - Marca.: FERPLAS Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades.	CAIXA	147,00	2,400	352,80
012247	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: MARIPEL Marcador especial para quadro branco magnético na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.	CAIXA	3,00	39,800	119,40
012248	COLA DE ISOPOR 1 LITRO - Marca.: BAMBINI Caixa com 12 unidades de cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica.	CAIXA	14,00	405,000	5.670,00
012396	ABRACADEIRA EM NYLON TRANSPARENTE - Marca.: WESTEM Abraçadeira fabricado em nylon resistente, acabamento branco. Indicado para o uso doméstico e em escritório, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc... Medida:	PACOTE	100,00	19,000	1.900,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



	150 x 3,6 mm.Contém: 30 unidades.					
013130	POST IT 76X102MM COLOR - Marca.: OFF PAPER Bloco Post It com 100 folhas colorido.	PACOTE	62,00	3,800	235,60	
013131	POST IT 38X51MM COLORIDO - Marca.: OFF PAPER Bloco Post It com 100 folhas colorido.	PACOTE	37,00	4,400	162,80	
013134	FITA ADESIVA CREPE 45X50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente 45mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M <sup>2</sup> na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	ROLO	130,00	10,200	1.326,00	
013147	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21,6cm, com cabo em polipropileno.	UNIDADE	24,00	6,900	165,60	
013148	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente:19mmx50m.Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha.Seu adesivo é a base de borracha e resina.	ROLO	132,00	4,800	633,60	
013149	PISTOLA P/ APLICACAO DE COLA QUENTE - PEQUENO - Marc a.: SNAUZER Pistola para aplicar cola silicone,tamanho pequeno, ponta com isolante termico apropriado para papeis , plasticos , madeiras, ceramicas e alguns metais.Bivolt 110/220 volts - 40wats.	UNIDADE	3,00	19,000	57,00	
013150	FIO DE NYLON Nº 100 - Marca.: EKILON Fio de nylon 100% poliamida nº100mm- res. ao sol.	ROLO	12,00	6,800	81,60	
013151	PAPEL CELOFANE - Marca.: CROMUS Papel Celofane (70X89CM)-Incolor ou Colorido. O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Disponível nos tamanhos 70x89cm, 70x90cm, 80x80cm e 85x100cm.	UNIDADE	30,00	1,800	54,00	
013152	CD-RW - Marca.: ELGIN CD virgem.Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos.Velocidade: 16X	UNIDADE	172,00	3,900	670,80	
013153	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - Marca.: RAYOVAC Ideal para uso em equipamentos em geral.	PAR	114,00	8,800	1.003,20	
013185	PINCEL Nº10 - Marca.: TIGRE Pincel chato nº10mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumínio.	UNIDADE	12,00	3,100	37,20	
013280	LÁPIS PRETO Nº02 - Marca.: INJEXPEN Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2,dureza carga: 28, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto.	UNIDADE	314,00	33,000	10.362,00	
013281	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE - Marca.: DURACEL Pilha alcalina tamanho 9V.	UNIDADE	60,00	38,000	2.280,00	
013408	MOLHA DEDO - Marca.: WALEU Ideal para separar papeis facilitando a aderência do papel com a pele.	UNIDADE	22,00	6,800	149,60	
013457	PAPEL COM PAUTA - Marca.: MAXIMA	UNIDADE	24,00	0,110	2,64	
013466	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM - Marca.: SPIRAL	UNIDADE	12,00	2,900	34,80	
013488	PAPEL JORNAL - Marca.: CROMUS Tamanho:56 x 32 cm.	FOLHA	30,00	1,400	42,00	
013491	PAPEL QUADRICULADO MILIMETRADO A3 - Marca.: MAXIMA Tamanho:A3. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	12,00	23,000	276,00	
013493	CANETA TÉCNICA P/ DESENHO - Marca.: NANKIN Caneta Nankin - Marcador fino para escrita e desenho técnico. Ponta de metal comprida, ideal para régua e escantilhões.	UNIDADE	12,00	21,000	252,00	
013501	GLITER - Marca.: IMPORTADO Glitter colorido.Resiste ao contato com solventes, com água, tintas ou vernizes. Aplicação:Em tecidos,no corpo, jóias, relógio de pulso, esmaltes, chapéus, material esportivos,plásticos, fibra de vidro, brinquedos, sandálias,etc...	QUILO	12,00	84,000	1.008,00	
013503	PINCEL Nº04 - Marca.: TIGRE Pincel chato nº04mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumínio.	UNIDADE	12,00	2,700	32,40	
013504	PINCEL Nº24 - Marca.: TIGRE Pincel chato nº24mm de largura. Ideal para pincelar	UNIDADE	12,00	5,500	66,00	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



013505	dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumílio. PINCEL Nº00 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	12,00	2,000	24,00
013506	Pincel chato nº00mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumílio. ABRAÇADEIRA EM NYLON 20CM - Marca.: WESTEM	PACOTE	100,00	19,000	1.900,00
	Abraçadeira fabricado em nylon resistente.Indicado para o uso doméstico e em escritório, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc... Medida: 20cm.Contém: 30 unidades.				
013532	BORRACHA BRANCA UND - Marca.: ZAP	UNIDADE	31,00	0,480	14,88
	Borracha branca macia, tamanho 40. Dimensão aproximada de 2 x 4cm,que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.				
013540	CANETA ESFEREGRAFICA VERMELHA UND - Marca.: SLIM	UNIDADE	10,00	0,720	7,20
	Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão,suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita,trazer amostra do produto.				

VALOR GLOBAL R\$ 389.215,74

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 389.215,74 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-2504002 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-2504002, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Abril de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-2504002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste



Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0206.041220003.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.399,52, Exercício 2017 Atividade 0201.041220003.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de



Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.457,95, Exercício 2017 Atividade 0205.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria de Transporte e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.380,10, Exercício 2017 Atividade 0201.041220003.2.005 Manutenção do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 622,55, Exercício 2017 Atividade 0202.041220003.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.125,44, Exercício 2017 Atividade 0207.041221010.2.035 Manutenção a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.902,45, Exercício 2017 Atividade 0208.236950090.2.043 Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 197.844,30, Exercício 2017 Atividade 0205.041220003.2.017 Manutenção do Setor de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.229,10, Exercício 2017 Atividade 0205.041220003.2.016 Manutenção do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.994,30, Exercício 2017 Atividade 0203.041230003.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 41.685,33, Exercício 2017 Atividade 0203.041290003.2.013 Manutenção do Departamento de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.574,70.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do



CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-2504002, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AURENICE CORREA RIBEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TOMÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**



TOMÉ-AÇU - PA, 28 de Abril de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70**  
**CONTRATANTE**

**L H C DOS REIS - ME**  
**CNPJ 20.096.989/0001-96**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_